PORTARIA Nº 113, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Reuniões Ordinárias, passando a 18ª Reunião Ordinária agendada para o dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2024, para o dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 10 de outubro de 2024.

Luciano Lugão da Silva
Presidente